

PETROBRÁS? TRANSPETRO? NÃO ESQUEÇA DE SEU PATRIMÔNIO!!!

A Petrobrás nunca respeitou todos os direitos de seus empregados. Sempre há algo não pago.

E você não tem muito tempo para pensar!

Seu prazo para cobrar seus direitos é de 2 anos a partir do último dia de trabalho, e quando propõe a ação ela só pode cobrar os últimos 5 anos.

VEJA AS AÇÕES QUE TEMOS:

Supressão de folgas

Toda vez que você embarcou mais de 14 dias, ou não gozou os 21 dias de folgas depois de cada embarque, você acumulou horas extras. E na maioria dos casos a Petrobrás não as reconhece!

Se você trabalhou na folga, seja fazendo cursos, reuniões de trabalho em terra, viagens a serviço, novos embarques etc., traga a escala, ou outra forma qualquer outra prova, para cobrar essas horas extras!

Voos cancelados, seja no embarque, seja no desembarque, são de responsabilidade e ônus do empregador, e implicam em horas extras!

Quarentena em hotéis, no período de folga, são horas extras!

Escalas impostas durante a pandemia, maiores do que 14 dias de embarque, como as agora empurradas pela Petrobrás, geram 12 horas extras a cada dia a partir do 14º dia, e qualquer folga menor do que 21 dias de folga, também!



Contracheques zerados

Petrobrás e Transpetro descontaram abusivamente supostas faltas, e até "débitos" da AMS, nos contracheques dos trabalhadores dos primeiros meses de 2021. É preciso cobrar!

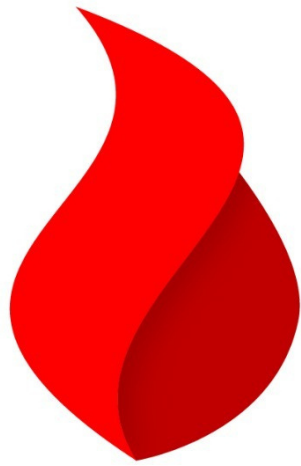
Isenção tributária do auxílio creche e do abono férias

Os empregados da Petrobrás que receberam auxílio creche e abono de férias pagaram imposto sobre estas verbas. Porém, conseguimos na justiça o reconhecimento da isenção tributária das duas!

Agora é hora de você vir ao escritório, para executar judicialmente esses valores, contra a União.

Revisão de aposentadoria

Trabalhadores das áreas operacionais da Petrobrás e da Transpetro têm direito à contagem especial para fins de aposentadoria. E os aposentados nos últimos 10 anos, podem ter direito à revisão da aposentadoria.



**NORMANDO
RODRIGUES**
ADVOGADOS



Estes são apenas alguns exemplos.

Advogamos para os empregados da Petrobrás desde 1990, e temos largo conhecimento acumulado sobre os problemas jurídicos dos petroleiros.

Procure nossos canais de atendimento:

